



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 098

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 013/86, Edital de Licitação nº 013/86.

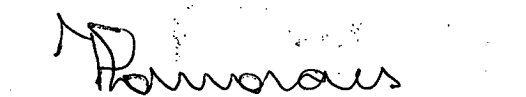
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 013/86, objeto do Edital de Licitação nº 013/86, que trata da Empreitada Global objetivando a reurbanização da Avenida Paraná, desta cidade, trecho da Praça Santos Dumont à Av. Flórida, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 428 (quatrocentos e vinte e oito), Fls. 091 (noventa e um) e 092 (noventa e dois) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 2028 de 10/07/86
Américo Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS